



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Probatório

Docente responsável

João Marques Martins

Objetivos de aprendizagem

1. Consolidar e desenvolver os conhecimentos sobre prova, no âmbito do Direito Processual Civil, obtidos durante a licenciatura.
2. Compreender e adquirir técnicas de aplicação dos conhecimentos teóricos na resolução de problemas práticos.

Conteúdos programáticos

I. CONCEITO DE PROVA

II. ATIVIDADE PROBATÓRIA

(a) O ónus da prova sob uma perspetiva subjetiva

(b) Proposição, admissibilidade e produção de prova

(c) Meios de prova

(i) Prova por confissão

(ii) Prova por declarações de parte

(iii) Prova testemunhal

(iv) Prova pericial

(v) Prova documental (em particular, os problemas suscitados pela prova digital)

(vi) Prova por presunções judiciais

III. RESULTADO PROBATÓRIO

(a) O efeito confessório da revelia e a admissão por falta de impugnação

(b) Medida da prova

(c) Apreciação da prova

(d) A construção e demonstração da conclusão probatória

(i) O conhecimento privado do juiz

(ii) O raciocínio inferencial

(iii) Os (possíveis) contributos da inteligência artificial

(e) Ónus da prova sob uma perspetiva objetiva

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas integrarão exposições teóricas realizadas pelo docente, debates sobre questões teóricas, resolução de hipóteses práticas e análise de decisões jurisprudenciais pelos alunos. Será concedida especial prevalência a problemas que, sem prejuízo do substrato teórico, tenham relevância prática.

A avaliação baseia-se nos seguintes elementos: *(i)* participação durante as aulas, bem com realização de trabalho escrito (resolução de um caso prático) **(50%)**; *(ii)* prova escrita **(50%)**.

Assiduidade mínima obrigatória: 2/3 das aulas lecionadas.